



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS  
SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS - PreviD

Criado pela L.C. nº 108 de 27/12/2006

CNPJ: 08.797.960/0001-36

Gestão 2016-2019

---

**PORTARIA Nº 010/2017/ADM/PREVID**

**“Torna sem efeito a Nomeação de candidatos aprovados no concurso público de provas e títulos para o quadro do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS”.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 7º e 9º, inciso I da Lei Complementar 107, de 27 de dezembro de 2006:

**RESOLVE**

**Art. 1º** Tornar sem efeito a Nomeação do candidato JUNIOR RODRIGUES RIBEIRO, aprovado na 13ª colocação, cargo Assistente Administrativo Previdenciário, do concurso público de provas e títulos para o quadro do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS, homologada pela Portaria Nº 001/2017/ADM/PREVID de 10/01/2017, publicada no Diário Oficial - Ano XIX - nº 4.369, de 10/01/2017; tendo em vista o deslocamento para o final de classificação, conforme previsão do EDITAL PREVID 002/2017, item 5.4.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Dourados/MS, 03 de fevereiro de 2017.

**Theodoro Huber Silva**

*Diretor Administrativo*

*(em substituição legal ao Diretor Presidente – PreviD)*